

EDITAL Nº 026/2020

PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2020/2

O Centro Universitário Integrado, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, **TORNA PÚBLICO** as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para o Curso de MEDICINA, para o **2º semestre letivo de 2020**, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais disposições da legislação do Ensino Superior.

Poderão ser contemplados nas vagas os candidatos que atendam os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Edital.

1. DAS VAGAS

| CURSO | Vagas para ingresso no 2º sem/ 2020 | ATO DE AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------|-------------------------------------|---|
| MEDICINA (turno integral) | 30 vagas | Portaria nº 807, publicada no D.O.U. 02/08/2017 |

Para realização de estágio, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências e repetências, os estudantes poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, bem como as aulas poderão ser realizadas em locais fora da IES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

18 de maio a 5 de julho de 2020

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.medicinaintegrado.com.br> e preencher a **ficha de inscrição** disponível.

2.3 Após a confirmação dos dados, o candidato deverá clicar no link para gerar o boleto bancário, imprimir e efetuar o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

2.3.1 A inscrição somente será confirmada após o respectivo pagamento.

2.3.2 O vencimento do boleto será para o dia seguinte à inscrição.

2.3.3 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.4 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

2.5 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por *e-mail* ou por protocolo, sendo aceitas somente as realizadas via sistema online.

2.6 Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do Processo Seletivo Medicina 2020/2, candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir até a data da matrícula, o ensino médio ou outro curso equivalente.

- 2.7** Os estudantes regularmente matriculados na 1ª ou 2ª série do ensino médio, ou que não tenham concluído o ensino médio, poderão realizar o Processo Seletivo Medicina 2020/2, apenas como **treinamento**, não concorrendo a nenhuma vaga.
- 2.8** Para alteração de quaisquer dados registrados na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento pelo fone 0800 0420109 ou pelo e-mail vestibular@grupointegrado.br.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1** A seleção de que trata o presente Edital será feita considerando, exclusivamente, o resultado obtido no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, podendo ser considerado o resultado das três últimas edições, realizadas nos anos 2017, 2018 ou 2019.
- 3.1.1** **Somente será validado o resultado obtido na última edição de que o candidato tenha participado.**
- 3.2** Para verificação do resultado do ENEM, o Centro Universitário Integrado consultará na base de dados do INEP os resultados.
- 3.3** Será realizada média aritmética de todas as notas obtidas no respectivo ENEM para validar a pontuação final do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 4.1** O candidato será classificado por ordem decrescente da média da pontuação obtida no score do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 4.1.1** Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:
- I. o maior escore da redação;
 - II. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano.
- 4.2** A Instituição publicará Edital com resultado oficial dos candidatos aprovados no dia **8 de julho de 2020, a partir das 14h.**
- 4.3** O resultado será divulgado referente a 30 (trinta) vagas, porém serão considerados os candidatos aprovados pela ordem de classificação e ainda, outros que possam preencher as respectivas vagas após a eliminação dos *treineiros* (que não tenham concluído o ensino médio).

5. DA MATRÍCULA

- 5.1** As matrículas serão realizadas nos dias **9 e 10 de julho de 2020**, por meio do portal do Centro Universitário Integrado.
- 5.2** Todas as especificações para a matrícula, tais como trâmite, horários e documentos necessários, serão divulgados em Edital específico, a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no dia **8 de julho de 2020.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os candidatos que não tenham participado das edições do ENEM nos anos 2017, 2018 ou 2019 não poderão participar deste processo seletivo.
- 6.2 Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir, antes do início das aulas previstas no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Integrado, o Ensino Médio ou que possuam certificado de conclusão desse nível de ensino, obtido via regular ou de suplência.
- 6.3 Os candidatos deste processo não participam do processo de bolsas de estudo.
- 6.4 O Centro Universitário Integrado reserva-se o direito de cancelar este processo seletivo caso não haja número de candidatos suficientes para abertura de turma.
 - 6.4.1 Na situação prevista no item 6.4 será restituído o valor da inscrição do candidato.
- 6.5 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora de Processos Seletivos designada para essa finalidade, não sendo admitidos recursos contra qualquer decisão.
- 6.6 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.
- 6.7 Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão-PR, 18 de maio de 2020.



Luciana Pontes
Coordenadora de Processos Seletivos